



## UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

### EDITAL Nº 11/2015 ESPECÍFICO DE ABERTURA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o disposto, nos termos da Lei nº. 8.745/93 alterada pela Lei nº. 9.849/99, pela Lei nº. 10.667/03 e pela Lei nº 12.425/11; Resolução CONSU/UFRPE nº 92, de 01 de abril de 2013; do Decreto nº 6.944/09, torna público **Edital Específico Nº 11/2015** de abertura de Seleção Simplificada para Professor Substituto para lotação na SEDE-Dois Irmãos, UNIDADE ACADÊMICA DE GARANHUNS-UAG e UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA-UAST. O certame é regido por este Edital e pelo EDITAL DE CONDIÇÕES GERAIS DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DA UFRPE publicado em DOU do dia 19 de março de 2014, e Retificado pelo Edital 34/2014 publicado em DOU do dia 4/12/2014 e Edital 37/2015 publicado em DOU do dia 20/10/2015, o qual normatiza a abertura de Seleção Pública para Professor Substituto na UFRPE.

#### 1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.1 - As regras gerais para esta Seleção estão previstas no **Edital de Condições Gerais de Seleção Simplificada da UFRPE** publicado em DOU do dia 19 de março de 2014, e retificado pelo Edital 34/2014 publicado em DOU do dia 4/12/2014, disponíveis em [www.concurso.ufrpe.br](http://www.concurso.ufrpe.br).

#### 2 - DO CARGO.

2.1 - O cargo de professor Substituto foi criado da Lei nº. 8.745/93 alterada pela Lei nº. 9.849/99, pela Lei nº. 10.667/03 e pela Lei nº 12.425/11.

#### 3 - DA REMUNERAÇÃO.

3.1 – Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível I, 40 horas semanais:

CLASSE	NÍVEL	DESCRIÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO
A	1	Vencimento Básico	2.814,01	2.814,01	2.814,01
		Retribuição por Titulação	370,72	985,69	2.329,40
		Total (R\$)	3.184,73	3.799,70	5.143,41

#### 4- DA INSCRIÇÃO

4.1- As inscrições serão realizadas na Secretaria da Unidade de oferta da vaga, para as vagas ofertadas na ofertadas na Sede-Dois Irmãos (especificar no envelope o Departamento): Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n, Dois Irmãos - CEP: 52171-900 - Recife/PE; para a Unidade Acadêmica de Serra Talhada: Secretaria da Direção Geral e Acadêmica - Fazenda Saco, s/n, Caixa Postal 063 – Serra Talhada – PE. CEP: 56.903-970; para a Unidade Acadêmica de Garanhuns: Secretaria da Direção Geral e Acadêmica - Avenida Bom Pastor, s/n, Boa Vista - CEP: 55292-270 - Garanhuns/PE.

4.2 - A taxa de inscrição é de R\$ 30,00 (trinta reais) conforme orientações contidas no Edital de Condições Gerais para Seleção Simplificada publicado no DOU de 19/03/2014.

#### 5 - DAS VAGAS.

Este texto não substitui o publicado no DOU de 30/11/2015, seção 3.

5.1 – As vagas estão dispostas conforme os QUADROS DE VAGAS abaixo.

5.1.1 – Vagas para o Magistério Superior:

Departamento OU Unidade Acadêmica	Área/Matéria(s)	Vagas	Regime de Trabalho	Perfil do Candidato
Agronomia	Cultivo de Plantas Industriais I / Cultivo de Plantas Alimentícias.	01	40h	Graduado(a) em Agronomia.
Ciências Domésticas	Desenvolvimento Humano / Metodologia do Estudo / Família e Sociedade I e II.	01	40h	Graduado(a) em Economia Doméstica.
Garanhuns	Operações Unitárias I / Operações Unitárias II / Formulação e Avaliação de Projetos / Tecnologia de Bebidas / Embalagens.	01	40h	Graduado(a) em Engenharia Química, Engenharia de Alimentos ou áreas afins.
Garanhuns	Química de Alimentos / Análise Sensorial / Tecnologia de Conservação / Tecnologia de Cereais / Tecnologia de Óleos.	01	40h	Graduado(a) em Engenharia de Alimentos, Engenharia Química ou áreas afins.
Serra Talhada	Fundamentos da Ciência do Solo, Ciência do Solo e Edafologia.	01	40h	Graduado(a) em Ciências Agrárias.
Serra Talhada	Organização do Trabalho Científico e Metodologia do Trabalho Científico.	01	40h	Graduado(a) em Ciências Sociais ou Filosofia ou Letras.

## 6 - DO LOCAL DAS PROVAS

6.1 - As provas serão realizadas no Departamento Acadêmico ou Unidade Acadêmica de oferta da referida vaga.

## 7 – NOTA FINAL DA SELEÇÃO

7.1 – A nota final da seleção será calculada da seguinte forma:

$$\text{Nota Final} = \frac{(PD \times 6) + (PT \times 4)}{10}, \text{ onde,}$$

PD= Nota da Prova Didática, composta pela média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores;

PT= Nota da Prova de Títulos.

7.2 – O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 da maioria dos avaliadores na prova didática será eliminado do concurso.

7.3 – O candidato com nota final inferior a 7,0 estará reprovado.

## 8 - DO CRONOGRAMA.

8.1- O presente cronograma estará sujeito a alterações caso necessário.

DATAS	HORÁRIO	ATIVIDADES
30/11 a 11/12/2015	08h às 12h e 14h às 17h.	Período de inscrição.
30/11 a 04/12/2015	-	Período para solicitar isenção da taxa de inscrição via e-mail.
08/12/2015	-	Resultado da solicitação de isenção em <a href="http://www.concurso.ufrpe.br">www.concurso.ufrpe.br</a> .
15/12/2015	-	Homologação das inscrições no site

Este texto não substitui o publicado no DOU de 30/11/2015, seção 3.

		<a href="http://www.concurso.ufrpe.br">www.concurso.ufrpe.br</a> .
22/12/2015	8h30	Sorteio do ponto e ordem de apresentação da prova didática (É obrigatório o comparecimento dos candidatos).
	9h	Reunião da banca examinadora para análise de títulos.
23/12/2015	8h	Início da realização da prova didática.
24/12/2015	-	Divulgação dos resultados no <a href="http://www.concurso.ufrpe.br">www.concurso.ufrpe.br</a> .

Recife, 27 de novembro de 2015

Maria José de Sena

Reitora